



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0807/2018 DAO

Pelotas, 04 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, o qual solicita informações sobre a contratação emergencial de fonoaudiólogos. (prot. Câmara nº 4990/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS (2 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 244/2018 GAB

Pelotas, 03 de setembro de 2018.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Luciano Oliveira
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pelotas

Assunto: Pedido de Informação nº120/2018 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que foi publicado o Edital nº246/2018, no Jornal Diário Popular, dos dias 01 e 02 de setembro, autorizado pela Lei nº 6563/2018, com 02 vagas para fonoaudiólogo mais cadastro de reserva, conforme cópia anexa.

Cabe referir que o chamamento visa atender a necessidade de fonoaudiólogos para atuar no Centro de Autismo (SMED), que é o local prioritário para o cuidado aos usuários com TEA.

Mais informações sobre estas contratações deverão ser buscadas na SARH e/ou SMED.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 246/2018 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº. 6.563/2018

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **FONOAUDIÓLOGO**, com atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.563, de 06 de abril de 2018.

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Fonoaudiólogo	02 + CR	Graduação em Fonoaudiologia com registro no Conselho Profissional pertinente comprovado por certificado de conclusão do curso ou diploma.	30hs	R\$ 2.295,85

CR – Cadastro de Reserva

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** (onde conste o nome, a data de nascimento, o RG e o CPF, de forma clara) deverão ser realizadas no Setor de Protocolo na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, 918 no período de **03 a 07 de setembro de 2018**, no horário das **13h às 17h**. O Edital completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e, em caráter meramente informativo, no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

Pelotas, 31 de agosto de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado Secretário Municipal Administração e Recursos Humanos